



OK

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 84/2021 Fls. 42 verso

Livro nº 01-5092 Em 13/04/2021

Gabrielle N. Reis
Coordenadora de APCR/SMA
Insc. 1242.241-1

TERMO ADITIVO Nº 84/2021 AO CONTRATO Nº 20/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SMA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Cento, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013, e a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.185.269/0001-25, situada na Rua Presidente Backer, nº 149, Icaraí, Niterói, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ ANTÔNIO DUARTE SILVA**, brasileiro, divorciado, cédula de identidade nº 04.963.353-0 IFP, inscrito no CPF sob o nº 784.246.907-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/5787/2018 e no edital de licitação nº 38/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2020, relativo à contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e a sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato.



Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0.0.1.38

Programa de Trabalho: 17.01.04.122.0145.4191

Nota de Empenho: 000830

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.441.955,84 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 120.162,98 (cento e vinte mil cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de Dezembro/2020 à Novembro/2021, cujos efeitos vigorariam até Abril/2021.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.441.955,84 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.883.911,68 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 12 (doze) meses, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor



Secretaria Municipal de Administração

do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 08 de Abril de 2021.

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 1242984-0

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten Signature]

ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA
LUIZ ANTÔNIO DUARTE SILVA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Gabriel Reis Santos de Mendonça
Flávia R. Palhares



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 101/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 84/2021 ao Contrato nº 20/2020.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2020, relativo à contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e a sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.441.955,84 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.883.911,68 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 0.0.1.38; Nota de Empenho nº 000830, datada de 05/04/2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; despachos contidos no processo nº 020/5787/2018 e no edital de licitação nº 38/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2021.

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat: 1242984-0



No Decreto nº 13.921/2021, publicado em 20/02/2021, onde se lê: "Samantha Cynthia Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji (membro titular)", leia-se: "Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji (membro titular)".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORT. Nº 07/2021 - Designar a contar de 01 de abril de 2021, os servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais em todas as compras e serviços diretos dos processos cujo a prestação de serviços ou compra seja relacionado a Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito. Mauricio Gomes Leite de Carvalho mat. nº12456370 e Luiza Cardoso de Souza Malta Machado mat. nº12456480, em substituição a Priscila Costa Rocha Raphael matrícula nº 12446700 e Vanda Luize dos Santos Nascimento matrícula nº 12447040.

PORT. Nº 08/2021- INSTITUI COMISSÃO DO PRÊMIO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO NA CIDADE DE NITERÓI
O SECRETARIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Prêmio por Apreensão de Armas de Fogo na cidade de Niterói, previsto no Art. 5º do Decreto 13.119/2018, alterado pelo Decreto 13.343/19:

TITULARES:

- GILSON CHAGAS E SILVA FILHO, Mat. Nº 1242216-9, representante da Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal.
- MARCELO DA SILVA MARTINS, Mat. Nº 1244539-0, representante da Secretaria Executiva.
- ALEXSANDRE AFONSO SAMPAIO - Mat. Nº 124409-0, representante da Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 101/2021-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 84/2021 ao Contrato nº 20/2020. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2020, relativo à contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e a sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.441.955,84 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.883.911,68 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 0.0.1.36; Nota de Empenho nº 000630, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; despachos contidos no processo nº 020/5787/2018 e no edital de licitação nº 38/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2021.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, PARA REVISÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 27/05/2018 à 02/06/2018 e de 27/05/2019 à 02/06/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2892 - Álvaro Gualter Pinto, 3730 - Frederico da Gama e Abreu Filho, 4401 - Andressa Pereira d Souza: (27/05/2018); 2234 - Débora de Oliveira, 1209 - João Batista Pinto da Silva, 1262 - Paulo Roberto Araujo dos Santos, 2446 - Oswaldina Isolina Pererira de Mello: (29/05/2018); 4414 - Rita Rufina Gomes, 3937 - Marcelo Veríssimo Patrício dos Santos: (30/05/2018); 0669 - Manoel de Souza, 2507 - João Domingos Cardeira, 4015 - Wilson Mousinho Lins dos Santos: (31/05/2018); 0774 - Rene da Silva, 3504 - Antônio Luiz Gonzaga, 1173 - Elizangela Monteiro Vasconcelos: (01/06/2018); 1392 - Dolores Nogueira dos Santos, 2759 - José Carlos da Conceição Moura, 2731 - Solange Rodrigues, 2766 - Paulo Victor Chagas Vieira, 1514 - Everaldo Pereira Leal, 2032 - Márcia da Conceição Rodrigues da Silva: (02/06/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1216 - Irene Azeredo Cordeiro dos Santos, 1217 - Marcone Dias de Araujo, 0338 - Alices Severina dos Santos, 1219 - Arlete Rangel Guimarães, 1218 - Evaristo Queiroz: (27/05/2018); 1221 - Paulo Cesar Pererora Bastos, 1220 - Odevalir Marques de Oliveira, 1222 - Nair da Conceição Amorim Vieira: (28/05/2018); 0912 - Célia da Silva Costa, 0910 - Almerinda Passos Dias, 0819 - Márcia Fernanda Pinto Sérgio: (29/05/2018); 1223 - Juscellina Souza e Silva, 1225 - Ely da Silva Carvalho, 1228 - Dione Lima de Souza, 1226 - Maria da Conceição de Oliveira Silva, 1224 - Pedro Santos da Silva: (30/05/2018); 1227 - Rafael Batista Sampaio, 0730 - Zaine Mansur Moreno: (31/05/2018); 0298 - ...; 0750 - Joel Barbosa de

Publicado em 19/04/2021.